



**PROCLAMA DO RESULTADO DA CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA  
COMUNIDADE PARA A ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR QUADRIÊNIO 2022-2026**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, na quadra da Faculdade de Direito, a Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo nº 01/2022, de 15 de março de 2022, do Presidente da Academia Fluminense de Letras – AFL, em consonância com a Resolução 084/2022, de 23 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 24 de março de 2022, com o objetivo de identificar as preferências da comunidade para a escolha de Reitor e Vice-Reitor Quadriênio 2022-2026, tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 CGLNES/GAB/SESu/MEC, por intermédio da sua Presidente, Laura Antunes Maciel, iniciou a apuração geral dos votos, após o recebimento das atas e mapas parciais de apuração das mesas apuradoras de votação e COMUNICA os resultados da consulta:

**RESULTADOS DO 2º TURNO, realizado entre os dias 11, 12 e 13 julho de 2022, cuja apuração foi efetuada no dia 14 do mesmo mês.**

Candidatos	Docentes	Técnicos	Alunos	Total	Pontuação	% Pontos Votos Válidos
ANTONIO CLÁUDIO/ FÁBIO PASSOS	1.529	762	2.794	5.085	0.725312	50.86
ROBERTO SALLES / ISABEL PAIXÃO	625	1.740	1.575	3.940	0.700647	49.14
<b>Total de votos válidos</b>	<b>2.154</b>	<b>2.502</b>	<b>4.369</b>	<b>9.025</b>	<b>1.425959</b>	—
Branco	9	9	13	31	—	—
Nulos	49	37	28	114	—	—
<b>Total de votos brancos e nulos</b>	<b>58</b>	<b>46</b>	<b>41</b>	<b>145</b>	<b>0.031123</b>	—
Abstenções	1.077	1.054	52.750	54.881	—	—
<b>Total de Eleitores</b>	<b>3.289</b>	<b>3.602</b>	<b>57.160</b>	<b>64.051</b>	—	—

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral, observado o prazo recursal previsto no Art. 18, da Decisão nº 12/2022, finaliza a consulta para identificação das preferências da comunidade para a escolha de Reitor e Vice-reitor - quadriênio 2022-2026 e proclama o presente resultado determinando, desde já, sua publicação no site da Comissão Especial e em Boletim de Serviço.

Por ser verdade, subscrevo a presente proclamação.

Niterói, 14 de julho de 2022.

Presidente da Comissão Especial